



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 82, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 205ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2014, e considerando o contido no Ofício nº 736/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rvr, de 31/10/2014,

RESOLVE:

atestar que com referência ao contido no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94, a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ-FAPUR cumpre o disposto através do funcionamento do sítio <http://www.fapur.org.br> e da inserção dos dados de cada projeto, etapa que vem sendo executada neste momento.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente